



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.268 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Decreto nº. 10.950, de 29 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 2017.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU DE MORAES SALA SANSÃO  
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12431, de 02/06 /2017.